



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 775.000,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais) e da outras providências.

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 775.000,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais) sob as seguintes classificações econômicas e programáticas:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3344)	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
2064 - Manutenção de veículos do Gabinete	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3341)	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
2064 - Manutenção de veículos do Gabinete	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3352)	
03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Administração	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3349)	
03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Administração	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3338)	
03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
2318 - Manutenção de prédios administrativos dominicais.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3329)	
04 - SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2047 - Manter o bom andamento das atividades da secretaria.	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3393)	
04 - SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

2047 - Manter o bom andamento das atividades da Secretaria.	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3331)	
04 - SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2047 - Manter o bom andamento das atividades da Secretaria.	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3334)	
04 - SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2047 - Manter o bom andamento das atividades da secretaria.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3322)	
05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	
2193 - Manter as atividades da secretaria.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3577)	
05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	
2193 - Manter as atividades da secretaria.	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3397)	
05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	
2193 - Manter as atividades da secretaria.	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3302)	
05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	
2313 - Manter os veículos da Agricultura.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3573)	
05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	
2313 - Manter os veículos da Agricultura.	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3392)	
05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	
2319 - Manter e melhorar estradas	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3571)	
05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE	
2319 - Manter e melhorar estradas	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3572)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2049 - Manutenção e desenvolvimento das atividades - Obras	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3374)	
06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2195 - Manutenção Máquinas, Veículos e Oficina Mecânica	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3442)	
06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2195 - Manutenção Máquinas, Veículos e Oficina Mecânica	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (3441)	
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2139 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratação de serviços.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0020 - MDE (3928)	
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2140 - Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0020 - MDE (3876)	
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2141 - Aquisição de materiais de consumo equipamentos permanentes, contratação de serviços.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0020 - MDE (3880)	
- SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2141 - Aquisição de materiais de consumo equipamentos permanentes, contratação de serviços.	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0020 - MDE (3906)	
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0020 - MDE (4249)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2118 - Conselho Tutelar	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (4150)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2195 - Manutenção Maquinários, Veículos e Oficina Mecânica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (4155)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2195 - Manutenção Maquinários, Veículos e Oficina Mecânica	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
0001 - RECURSO LIVRE (4154)	
- SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2162 - Aquisição de mat.de consumo, equipamentos permanentes, folha de pagamento e encargos.	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4187)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2162 - Aquisição de mat. de consumo, equipamentos permanentes, folha de pagamento e encargos.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4188)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2207 – Manutenção da Unidade de Saúde – Atendimento de Emergência	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4165)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2208 – Manutenção das Unidades - Atenção Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4176)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2208 - Manutenção das Unidades - Atenção Básica	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4175)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2208 - Manutenção das Unidades - Atenção Básica	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4172)	
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2181 - Manter e contratar funcionário, aquisição de materiais, equipamentos permanentes, prestações de serviços conforme necessidade e manter serviços de casa de passagem.	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
1105 - FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL (4231)	
08 -SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2181 - Manter e contratar funcionário, aquisição de materiais, equipamentos permanentes, prestações de serviços conforme necessidade e manter serviços de casa de passagem.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

1105 - FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL (4232)

10.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pela redução da reserva de contingência na seguinte fonte:

2053 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0001 - RECURSO LIVRE (3541)

775.000,00

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 89/2021

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 89/2021, que “Autoriza a abertura de crédito Suplementar na Lei Orçamentaria Anual de 2021”.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista o reforço nas dotações orçamentárias para suprir a folha de pagamento, assim como algumas despesas diversas que poderão ocorrer até o final do ano de 2021.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal